

Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede licença à Servidora Pública Municipal que menciona por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com o disposto nos artigos 94, inciso VIII, XI e XII e 124, II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento formulado pela servidora efetiva Elizete Maria de Souza, ocupante do cargo público de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, datado em 13/09/2021, através do qual pleiteia licença remunerada por motivo de doença de seu cônjuge;

Considerando que a Lei Municipal nº 612/91 – Estatuto dos Servidores Público Municipais, em seu Art. 145 preceitua que “poderá ser concedida licença ao funcionário, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo e afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica”;

Considerando que a licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, devidamente apurado através de acompanhamento social;

Considerando o relatório médico e o laudo do servidor de assistência social do Município o qual relata a necessidade do acompanhamento diário da servidora para prestar cuidados ao seu cônjuge, o qual não pode ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo;

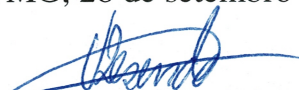
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada à servidora pública municipal Elizete Maria de Souza, inscrita no CPF: 509.722.946-00, por motivo de doença de seu cônjuge, pelo período de 14 dias, a partir de 13/09/2021, data do requerimento administrativo.

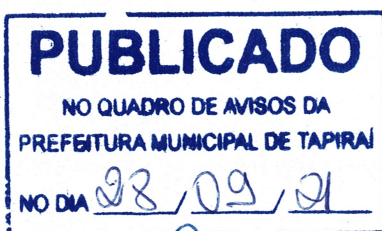
Art. Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 13/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tapiraí/MG, 28 de setembro de 2021.


VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí/MG

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG



Handwritten signature